



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3025/20 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º - ITENS F, G, H, ,N, P, R, S, T, V, EE E GG DA PORTARIA Nº 2972/20, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º - itens f, g, h, ,n, p, r, s, t, v, ee e gg da Portaria nº 2972//20, de 15 de junho de 2020 que determina a partir do dia 07 de outubro de 2020 o retorno das suas atividades laborais os funcionários:- ANTONIO CARLOS BRAVIN, portador da CTPS 0002665- Série 00109 – SP; LUIS CARLOS ROMERA, portador da CTPS 0052663- Série 00109 – SP; SERAFIM DE ALMEIDA FERREIRA, portador da CTPS 0047286 - Série 00014 – SP, todos lotados no cargo de Motorista.; JOÃO ANTONIO LONGUIN, portador da CTPS 0002329 – Série 00463- SP., lotado no cargo de pedreiro; JULIO ANTONIO OLIVATI, portador da CTPS 0019337 – Série 00418 – SP., lotado no cargo de Operador de Máquinas; ALBERICO ADÃO DE ALMEIDA, portador da CTPS 0005291 – Série 00006 – GO; JOSE MARIANO, portador da CTPS 0086349- Série 00610 –SP; APARECIDO DONIZETE GIROLI, portador da CTPS 0029905 – Série 00610 – SP; BENEDITA VANILDE VITORIO GIROLI, portadora da CTPS 0037603- Série 00610 – SP ,todos lotados no cargo de Operário Braçal; ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS, portador da CTPS 0093765- Série 00135- SP; e SERGIO ANDRIGO RODRIGUES BATISTA, portador da CTPS 0013021- Série 00279 – SP, ambos lotados no cargo de Técnico Esportivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 62/2019 - CONVITE Nº 03/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019 DE 21/10/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2020, DE 06/10/2020.

Pelo presente instrumento, o Município de Pirangi, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, denominado CONTRATANTE, e a empresa CONTROLEPUBLICO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.664.511/0001-24, com sede na Rua Luiz Antônio da Silveira, nº 259, Sala 07, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, ambos já qualificados, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula quarta (DO PRAZO E PRORROGAÇÃO) nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

“Cláusula Quarta - 4.1 – O prazo de duração do presente contrato será de mais doze meses, com início em 21 de Outubro de 2020 e encerramento no dia 20 de Outubro de 2021, para efeito de execução dos serviços de assessoria e consultoria

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 3 de 6

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 06 de Outubro de 2020.

MUNICIPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTROLE PÚBLICO CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

JOSÉ RONALDO DE BESSA

CONTRATADA

Testemunhas:

Silvana Benedita Fancio

RG nº 15.320.084

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL Nº 59/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 de 16/09/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI.

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de Aditamento de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, já qualificado no contrato em epígrafe simplesmente denominada CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa SAMUEL ALVES DE SOUZA

PRÓTESE DENTARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.906.058/0001-10, sediada na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Campos Sales, 204, Centro, representada por seu proprietário SAMUEL ALVES DE SOUZA, já qualificado no contrato, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo na melhor forma de direito, alterar a CLÁUSULA 6 DO PRAZO, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 6 DO PRAZO, passa a vigir com a seguinte redação:

Cláusula Sexta

“O prazo de duração do presente Contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no dia 10/10/2020 e término no dia 09/10/2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 06 de Outubro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTARIA – ME

SAMUEL ALVES DE SOUZA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) PEDRO JESUS FERNANDES

RG nº 10.395.648



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 4 de 6

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2020
EDITAL N.º 77/2020

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços visando à aquisição de 5.000 teste rápido para detecção do vírus Covid-19, pelo período de 12 (doze) meses, ou até o atingimento do quantitativo, conforme planilha orçamentária básica e termo de referência em anexo, conforme segue: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com sede na AV CARMELA DUTRA, nº 180, GALPAO03, JARDIM PRESIDENTE DUTRA, GUARULHOS-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.678.593/0001-40. Fica declarado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 04/2020, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 25/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-competencia agosto/2020.	1718.03.1.1.0	446,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-competencia julho/2020.	1718.03.1.1.0	446,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Recursos para Combate ao COVID-19	1718.03.1.1.1	54.790,00
TOTAL DOS RECURSOS			55.682,00

Recursos recebidos em: 28/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo financeiro aos Estados,D.Fed. e Mun. para a Vigilância em	1718.03.3.1.0	3.852,08
BANCO DO BRASIL S.A.	Pagamento de 65838 -Covi19 Comp 08/20 Processo 250001306772I	1718.03.1.1.1	30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			33.852,08

Recursos recebidos em: 29/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Deficiente	1718.12.1.1.0	490,65
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1718.12.1.1.0	795,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	1718.12.1.1.0	3.486,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	1718.12.1.1.0	4.380,52
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	1718.12.1.1.0	2.725,82
TOTAL DOS RECURSOS			11.879,43

Recursos recebidos em: 30/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	15.515,35
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	15.762,44
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	265.325,03
BANCO DO BRASIL S.A.	Outras Transferências do Bloco	1718.03.3.1.0	1.783,37
BANCO DO BRASIL S.A.	Recursos para Combate ao COVID-19	1718.03.1.1.1	7.280,00
TOTAL DOS RECURSOS			305.666,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1083

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2 of 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS

407.079,70

PIRANGI, SP, 07 de outubro de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____